



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: PREGÃO PRESENCIAL 146/2019

Objeto: Resposta questionamentos

Trata-se de pedido de esclarecimentos ao edital do Pregão Presencial 146/2019 apresentados por C. ROMEIRA&CIA LTDA. Referido Edital tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de portaria em diversos locais e departamentos administrativos das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Meio Ambiente, com recursos próprios, ASPS, FUNDEB, Incentivo Atenção Básica e Custeio Média e Alta Complexidade.

2 – Da resposta aos questionamentos:

1) Quanto aos atestados técnicos, é o entendimento do TCU e demais entidades, assim como o nosso, que objeto em questão trata-se de gestão de mão de obra. está correto este entendimento?

Resposta:

1) É exigido em edital, item 7.1. alínea “j”: *Atestado de “Capacitação Técnica” em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com ora licitado.*

O entendimento do Tribunal de Contas da União é no sentido de que o atestado de capacidade técnica não precisa conter serviços idênticos, porém, o texto da lei é o de que o contrato executado possua compatibilidade com o objeto licitado, fato que será levado em consideração quando da análise.

Erechim, 18 de outubro de 2019.

JAQUELINE MIOLO

Chefe da Divisão de Licitações